



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 178/2022

Data: 16 de novembro de 2022

Declara Luto Oficial na Câmara Municipal de Sorriso – MT, pelo falecimento do Senhor Erzídio Zavareze.

O Excelentíssimo Senhor Leandro Carlos Damiani, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- Considerando o Decreto Municipal nº 789, de 16 de novembro de 2022;
- Considerando o pioneirismo do Senhor Erzídio Zavareze;
- Considerando os relevantes trabalhos prestados ao município de Sorriso,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar Luto Oficial na Câmara Municipal de Sorriso, pelo período de três dias, a contar de 16 de novembro de 2022, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor Erzídio Zavareze.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de novembro de 2022.

LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

PUBLICADO no Mural da Câmara Municipal de Sorriso, em: <u>16/11/2022</u>	
PUBLICADO no DOC/TCE-MT, em: <u>16/11/2022</u>	
Edição <u>2726</u>	Página <u>8</u>
Assinatura matricula	